



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 64º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E OBRAS, OS VEÍCULOS ESTÃO EM CONSTANTE DESLOCAMENTO PARA OUTRAS CIDADES, E IMPRESCINDÍVEL A NECESSIDADE DE COBERTURA DE SEGURO PARA OS MESMO, DANDO MAIS SEGURANÇA AOS VEÍCULOS E MOTORISTAS. O SEGURO IRA COBRIR: DANOS MATERIAIS, DANOS CORPORAIS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, DANOS AOS VIDROS COMPLETOS, LATERAIS, LANTERNAS E FAROIS, RETROVISORES, PARABRISA/TRASEIRO, DOS SEGUINTE VEÍCULOS: UMA CAMIONETA FORD RANGER CAB DUPLA XLS, ANO/MODELO: 2021/2022;.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. URBANO, HABITAÇÃO E OBRAS - SMDUHO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
143	2	8	15	451	109	214	3.3.90.39	1500	Municipal	3.413,90

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida no endereço AV. RIO BRANCO Nº 1485, 0, CAMPOS ELISEOS, 01.205-001, SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SEGURO DE VEICULOS		1,00	SV	3.413,90	3.413,90
TOTAL VENCEDOR						3.413,90

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO de PEDRO AFONSO-TO, aos 28/05/2024.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL